



11 de setembro de 2023, João Pessoa/PB

À SOCIEDADE CIVIL,

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO, designada pela Portaria n° 247 de 24 de maio de 2023, publicada no DOE em 25/05/2023, no uso das atribuições conferidas e visando a transparência e publicidade das etapas do Edital de Chamamento n° 051/2022, TORNA PÚBLICA a <u>DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA</u> apresentada pelo UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES DA PARAÍBA - UBE-PB, cuja tramitação se deu em sede do <u>Processo Administrativo</u> SEE-PRC-2023/28082.

De acordo com o disposto no Item 8.5.3 do Edital de Chamamento Público nº 051/2022, a Comissão de Seleção deverá apresentar um "Estudo de Aderência", cuja finalidade é identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria, conforme trecho transcrito abaixo:

"8.5.3. A Comissão de Seleção realizará um estudo de aderência dos projetos junto às gerências da SEECT, buscando identificar se a proposta atende às necessidades da Secretaria.

8.5.3.1. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta atende às necessidades da SEECT, a OSC será convocada para a próxima etapa;

8.5.3.2. Se a Comissão de Seleção identificar que a proposta não atende às necessidades da SEECT, a proposta da OSC será desclassificada (...)"

Considerando que é competência da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica avaliar os impactos produzidos pela execução da política pública de educação por meio do acompanhamento dos indicadores de desempenho, como também monitorar o padrão de qualidade do ensino e apoiar as iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades educacionais, manifestou-se por meio do Parecer Pedagógico n° 101/2023, no qual opinou pelo INDEFERIMENTO da proposta, considerando que "haverá duplicidade de ações com a formalização da parceria com a União Brasileira de Escritores da Paraíba, tendo em vista que a propositura apresentada é similar às ações desenvolvidas pelo Flirede (Festa Literária da Rede Estadual)".

Nesse sentido, considerando o **Estudo de Aderência** realizado junto às gerências pedagógicas e administrativas, conforme estabelecido no item 8.5 do Edital de Chamamento Público n° 051/2022, esta Comissão de Seleção acompanha o entendimento da SEGEP, no sentido de opinar pela **inexistência de aderência** da proposta apresentada, uma vez que a referida proposta já vem sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado com alcance superior ao proposto por meio Festa Literária da Rede Estadual.

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)











Por todo exposto, informamos a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.

Em tempo, esclarecemos que o participante que tenha interesse em recorrer contra a decisão deverá apresentar recurso administrativo **no prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação da decisão. Os recursos serão apresentados na Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC, dentro do tempo hábil, através do e-mail: sgccc@see.pb.gov.br. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Por fim, informamos que é assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, unicamente por via eletrônica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE-PB

JAMARA RAYSSA CAMELO DA SILVA MAT. № 186.848-9 MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

ALLANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS

MAT. № 184.345-1

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

HEVERTON FELINTO PEDROSA DE MELO

MAT. № 175.388-9

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO/SEE/PB

Secretaria de Estado da Educação Centro Administrativo do Estado, 1º Bloco, 6º andar Jaguaribe – João Pessoa – PB (83-3612-5633)



